



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.688, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTINHO MARIN JUNIOR

= Atribui o nome de ANTONIO DA COSTA JÚNIOR à antiga RUA 04 do JARDIM SANT'ANNA, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A antiga Rua 04 do Jardim Sant'Anna, situado nesta cidade, passa a denominar-se RUA ANTONIO DA COSTA JÚNIOR.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de Setembro de 1997

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

064, fls. 142, Liv.º nº 02

Publicado no Jornal Debate

Edição nº 860 do dia 09/10/97

José Maria Souza Santos
Secretário Municipal de Administração